

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100

n. 187

São Paulo

sábado, 6 de outubro de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

DECRETOS

DECRETO Nº 32.424, DE 5 DE OUTUBRO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, para repasse à Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades — SUTACO, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Reflexos

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 6.835, de 26 de abril de 1990;

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 37.675.880,00 (trinta e sete milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica alterado o orçamento da Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades — SUTACO, mediante a suplementação de Cr\$ 37.675.880,00 (trinta e sete milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação constante das Tabelas 1 e 3, deste decreto.

Artigo 4º — A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência do disposto no artigo primeiro.

Artigo 5º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 31.108, de 28 de dezembro de 1989, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 6º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 5 de outubro de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

Manoel Luciano de Campos Filho, Secretário Adjunto, respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda
Frederico M. Mazzucchi, Secretário de Economia e Planejamento

Cláudio Ferraz de Alvarenga, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 5 de outubro de 1990.

TABELA 1	Suplementação	Valores em cruzeiros
11	Sec. do Trabalho e da Promoção Social	
11.40	Entidades Supervisionadas	
3.2.1.1	Transferências Operacionais	37.675.880,00
	Subtotal	37.675.880,00
	Total	37.675.880,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Atividades da SUTACO			
4.80.487.8.384	37.675.880,00		37.675.880,00
TOTALS	37.675.880,00		37.675.880,00

11.55	Superint. Trab. Artesanal nas Comun. — SUTACO		
3.1.1.1	Pessoal Civil		31.137.103,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais		6.538.777,00
	Subtotal		37.675.880,00
	Total		37.675.880,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Assistência ao Trabalhador Artesanal			
4.80.487.2.388	37.675.880,00		37.675.880,00
TOTALS	37.675.880,00		37.675.880,00

TABELA 2	Suplementação	Valores em cruzeiros
11	Sec. do Trabalho e da Promoção Social	
11.55	Administração Indireta	
	Superint. Trab. Artesanal nas Comun. — SUTACO	
	Total	37.675.880,00
	4º Quota	37.675.880,00

TABELA 3	Suplementação	Valores em cruzeiros
Governo do Estado de São Paulo		Orçamento-Programa do Estado
Descrição da despesa por subprograma a nível de elemento		
Órgão 11.55 — Superint. Trab. Artesanal nas Comun. — SUTACO		
Categoria Econômica	Especificação	Subprogramas
Total		
3.1.1.1	14.80.487	
31.137.103,00	Pessoal Civil	
3.1.1.3	31.137.103,00	
6.538.777,00	Obrigações Patronais	
TOTALS	6.538.777,00	
37.675.880,00		37.675.880,00

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 5-10-90

Processo GG 1871/89. Tomada de Preços 22/90. Homologação o julgamento da Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral, ficando o objeto da presente licitação adjudicado à firma Xerox Industrial e Comercial Ltda. como única proponente.

Retificação do D.O. de 5-10-90

Na Resolução SG-124, de 2-10-90, que dispõe sobre doação de sucata, declarada inservível pela Secretaria da Educação e arrolada para a Divisão Estadual de Material Excedente, no Artigo 1º — ... II — Divisão Especial de Ensino de Registro; b) onde se lê: 1 — Associação de Pais e Mestres da BEPSG Prof. Manoel Camillo Junior GTMEX/SE 731/90; 1.1 — BEPSG Prof. Manoel Camillo Júnior; Icia-se: 1 — Associação de Pais e Mestres da BEPSG Prof. Manoel Camillo Junior GTMEX/SE 731/90; 1.1 — BEPSG Prof. Manoel Camillo Júnior;...

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despachos do Diretor Técnico, de 5-10-90

Aprovando:

para fins do disposto no artigo 7º, da Lei 761, de 14-11-75, as seguintes inscrições:

Registro	Processo	Interessado
09-01-14	6/839/90	Yoshio Tegoshi
09-01-16	6/837/90	Aparecida Emiko Konichi Paulo
09-01-15	6/838/90	Mohamed Wafae Filho

da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:

13-02-1163	SAA 154.305/76	João Alberto Castelo Branco Fonseca
13-02-1162	SAA 153.601/90	José Carlos Beltrame
13-02-1161	SAA 185.602/75	Carlos Alberto da Silva Moura
	2º Volume	

do Departamento de Estradas de Rodagem — DER:

16-55-753	185.875/DER/83	Archimedes Costa
	755º Prov.	
16-55-752	185.875/DER/83	Paulo Eduardo de Oliveira
	754º Prov.	
16-55-751	185.875/DER/83	Fausto Araújo Corrêa e Castro
	423º Prov.	

para fins do disposto no artigo 50, e seu parágrafo único, do Decreto 9.543, de 1º-3-77, os registros dos veículos locados constantes dos seguintes contratos do Departamento de Estradas de Rodagem:

Contrato	Quantidade	Grupo	Vigência
226/DR-12/90	1	"S-3"	24-8-90 a 23-2-91
227/DR-12/90	1	"S-3"	24-8-90 a 23-2-91

Cancelando:

de acordo com o disposto no artigo 9º, da Lei 761, de 14-11-75, e §§ 1º e 2º, do artigo 21, do regulamento aprovado pelo Decreto 26.538, de 24-12-86, as seguintes inscrições:

Data de Cancelamento	Processo	Registro	Interessado
5-9-90	185.875/DER/83		
	301º Prov.	16-55-048	Raul Arthur Rocha
11-9-90	185.875/DER/83		
	708º Prov.	16-55-694	José Pires de Oliveira
23-8-90	185.875/DER/83		
	375º Prov.	16-55-708	Lazaro Domingues de Oliveira

da Administração Superior da Secretaria e da Sede, da Secretaria da Saúde:

1-12-87	1647/86	09-01-010	Oswaldo Sobral
17-6-87	1637/86	09-01-001	Adolpho Birman
16-9-90	1644/86	09-01-007	José Antonio Bortolai Ruzzante

de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 51, do Decreto 9.543, de 1º-3-77, o registro do veículo locado do seguinte contrato do Departamento de Estradas de Rodagem:

Contrato	Quantidade	Grupo
8/DNE/89	1	"S-2"

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Comunicado

A Fundação Prefeito Faria Lima — CEPAM, entidade vinculada à Secretaria de Governo e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, farão realizar, nos dias 11 e 12 de outubro, em Campinas, o "Seminário sobre Procedimentos da Prestação de Con-

tas dos Órgãos da Administração Municipal à Luz da Nova Constituição", com a finalidade de orientar os Municípios sobre temas específicos da Constituição de 1988.

O objetivo desse Seminário é discutir e esclarecer questões gerais e específicas sobre o tema; fornecer subsídios técnicos e legais para a realização de todos os atos dos diversos órgãos da administração municipal em conformidade com o novo Texto Constitucional e reciclar conhecimentos dos técnicos que atuam na área.

Programa

Licitação

Educação: Investimentos e Aplicabilidades

Agentes Políticos: Remuneração de Vereadores e Prefeitos

Servidor Público: Concurso, Admissão, Aposentadoria, Estabilidade Excepcional e Regime Jurídico Único.

Controle Interno: Diversos Aspectos da Instrução nº 1/90, do Tribunal de Contas

Controle Externo: Auditoria, Prestação de Contas, Pareceres, Recursos e seus respectivos Prazos.

Local — Instituto de Tecnologia de Alimentos. Av. Brasil, 2880 — Campinas, SP.

Data/horário — 11 e 12 de outubro de 1990. 9:00 às 17:00h.

Informações — Secretaria dos Negócios Jurídicos. Tel.: (0192) 82-185 com Sônia ou Maria Augusta.

Certificados — Será conferido certificado aos participantes que tiverem 75% de frequência.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A.

Julgamento de Licitação

Processo — SC 1891. Licitação — Convocação Geral 6/90. Objeto — Item 1 — 6 Trocadores automáticos ou semi-automáticos para bobinas de até 92cm de bitola e diâmetro até 100cm, tubetes de 7,6cm de diâmetro; para serem instalados em uma Rotativa Harris Cottrell 845; Item 2 — 1 Secador para pós impressão adaptável em Rotativa Harris Cottrell 845, com sistema de aquecimento automático ou semi-automático com conjunto de cilindros resfriadores, para até 25.000 IPH; Item 3 — 1 Aparelho de Corte Transversal (máquina de Corte Transversal) para ser instalado em Rotativa Harris Cottrell 845, estrado móvel para retirada de serviço e estrado de reposição. Para corte de até 2 folhas na velocidade de até 25.000 IPH. Obs.: Os equipamentos poderão ser novos ou reconicionados.

A Comissão de Julgamento de Licitação da IMESP — CJI, após análise da documentação apresentada e atendidas as exigências do subitem 2.1, das Condições Específicas da Convocação Geral 6/90, e com base no subitem 3.5, da mesma, habilita os proponentes Gráfico Schubert Comércio e Representação Ltda., Cia. T. Janer Comércio e Indústria, Gutenberg Máquinas e Materiais Gráficos Ltda., e Alphaprint Comércio Importação Exportação Ltda., para a segunda fase do processo licitatório, cuja abertura dos envelopes propostas dar-se-á no dia 11-10-90, às 11:00hs.

CASA MILITAR

CONSELHO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Deliberações da 108ª Reunião Ordinária, de 13-9-90

814/90 — Interessada: Secretaria da Educação — 16º DE da Capital. Assunto: utilização de linha telefônica em terminal de computador. Processo 402/90-COETEL. O Colegiado autorizou a utilização compartilhada da linha telefônica 276-7640 em terminal de computador.

815/90 — Interessada: Secretaria da Administração — Gabinete do Secretário. Assunto: adequação do sistema telefônico em função da IN 05/89. Processo 544/90-COETEL. O Colegiado deliberou por estabelecer o porte do sistema telefônico, instalado na R. Bela Cintra, 934, conforme segue: a) 11 linhas tronco de PABX; b) 12 linhas tronco de KS da Administração Superior; c) 11 linhas diretas de acordo com IN 5/89; d) 2 linhas telefônicas para FAX. As demais linhas telefônicas deverão ser colocadas em disponibilidade, sendo que as linhas locadas deverão ser substituídas, mediante permuta de números e abatidas do total em disponibilidade. O setor competente da Secretaria deverá informar ao COETEL os números das linhas em disponibilidade.

Seção I

Esta edição de 48 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretarias do Governo	1	Melo Ambiente	19
Economia e Planejamento	2	Secretaria do Menor	20
Justiça	2	Defesa do Consumidor	20
Trabalho e Promoção Social	3		
Segurança Pública	3	Universidade de São Paulo	20
Fazenda	4	Universidade	
Agricultura e Abastecimento	7	Estadual de Campinas	21
Educação	8	Universidade Estadual Paulista	22
Saúde	10		
Energia e Saneamento	18	Ministério Público	23
Transportes	18	Tribunal de Contas	23
Administração	19	Editais	24
		Concursos	26
		Assembleia Legislativa	40
		Diário dos Municípios	44
Esportes e Turismo	19	Boletim Federal	46
Habitação e			
Desenvolvimento Urbano	19	Ministérios e Órgãos Federais	48